DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº3005/2.022–DE 02 DE AGOSTO DE 2.022

Concede Férias Regulamentares o(a) funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) AGENOR GAIOTO matricula **12-1,** 30 dias de Férias Regulamentares referentes ao período de **09/04/2020-08/04/2021,** a partir do dia 02/08/2022**,** devendo retornar suas atividades normais em 01/09/2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 3006/2.022- DE 02 E AGOSOTO DE 2.022

Concede Licença Maternidade conforme especifica

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc..

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **BRUNA ERCILIA FERNANDES DE OLIVEIRA** CPF Nº 032.317.571-69 e RG Nº 1.083.989 lotada no cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Licença Maternidade (180) dias, conforme prevista na Lei Complementar nº 16/19 de 22 de março de 2.019, modificado o Artigo 76 da Lei Orgânica do Município, retroagindo na data de 25 de junho de 2022, retroagindo a data e 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 02 DE AGOSOTO DE 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

D E C I S Ã O

Por conveniência, oportunidade e por ser mais vantajoso para o Município, decido pela **REVOGAÇÃO** da Dispensa de licitação nº 020/2022, Processo nº 086/2022, cujo objeto é a **Contratação empresa de serviço de passagem expressa em pedágio mediante tecnologia de identificação por radiofrequência (RFID) composto por transponder de identificação veicular(TIV) instalado nos veículos da frota da Prefeitura**, para posterior abertura de licitação.

Todo o referido é verdadeiro e merece fé.

Paulicéia, 02 de agosto de 2022.

_____

Antonio Simonato

Prefeito.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, CPF nº 726.136.888-15 Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

CONVOCA as Candidatas abaixo relacionadas, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020,** de acordo com a lista de classificação, a comparecer na Prefeitura Municipal de Paulicéia, sito à Avenida Paulista, n° 1.649 centro no Setor Pessoal, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal**, com carga horária de 40hs/semanais, com remuneração mensal de **R$ 1.212,00(um mil duzentos e doze reais) R$ 450,00 (cesta básica) e 20% insalubridade sobre vencimento**, com previsão de duração do contrato até **16/12/2022,** para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS I**, onde estará lotado na Coordenadoria Municipal de Educação, para desempenhar o acompanhamento integral aos alunos portadores de necessidades especiais, munidos de fotocópia do RG, Título de Eleitor, comprovante última eleição, CPF, CNH, certidão Nascimento ou Casamento, Certidão Nascimento Dependentes < 21 anos, Alistamento Militar (homem), CTPS – Xerox pág. Foto/verso, Cartão PIS/PASEP, nº **Conta Bancária – Santander**, Comprovante de Residência,

Atestado de Sanidade e Capacidade Física, Antecedente Criminais(SSP/SP) e uma fotografia de 3 X 4 recente, Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão, comprovante de inscrição no competente órgão de classe e comprovante de experiência profissional conforme edital do Concurso Público, **no período de 03 de agosto à 01 de setembro do corrente ano de 2.022.**

O não comparecimento no período acima mencionado implicará no desinteresse do candidato na **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** e a sua consequente desclassificação somente para fins desta contratação temporária, e a não apresentação dos documentos referidos, implicará, da mesma forma, na desclassificação do candidato.

CARGO:- SERVIÇOS GERAIS II

CLASS	NOME	CPF
21	MARIA APARECIDA SANTOS PRADA ALVES	158.841.428-03
22	TANIA ERICA MOSQUIM CAMPOS	164.553.818-40
23	LUCIANA MOURA ESCARANARO DOS SANTOS	352.310.318-52
24	LISANDRA LOPES RUFINO	441.805.218-65

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 03 DE AGOSTO 2.022.
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATA N.º 001/22 DE 18 DE JANEIRO DE 2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 001/22 DE 18 DE JANEIRO DE 2022 Aos 18 de Janeiro de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, com início às 15h00, deu-se início a Sessão Extraordinária convocada na forma do Artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a presidência do edil Gilson dos Santos Ferreira. Para dar início a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que procedesse a chamada regimental dos senhores Edis, na forma do Artigo 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: Alberto Antiqueira de Souza, Andressa Canuto da Silva, Gilson dos Santos Ferreira, Júlio Cesar dos Santos e Tereza Brito Correia Machado. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu que será tratada a matéria constante da convocação e a Sessão terá apenas a fase da Ordem do Dia, na forma do § 7º do Artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida o Senhor Presidente, anunciou as matérias da pauta da Ordem do Dia que serão discutidas e votadas nesta Sessão, na forma do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP e solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura das matérias. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA foi solicitada a dispensa da Leitura de todas as matérias constantes da Ordem do Dia, na forma do Parágrafo único do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura das matérias em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Após pelo Senhor Presidente foi dispensada a Leitura das matérias constantes da Ordem do Dia. Em seguida pelo Presidente foi submetido o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 001/22 DE 12 DE JANEIRO DE 2022, que “Dispõe sobre Revisão Geral Anual à remuneração dos Servidores Públicos ativos e inativos do Poder Legislativo de Paulicéia e dá outras providências”, em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Senhor Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei Legislativo em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Senhor Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei Legislativo em primeiro e único turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi submetido o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/22 DE 12 DE JANEIRO DE 2022, que “Dispõe sobre Revisão Geral Anual ao Cartão Alimentação dos Servidores Públicos ativos e inativos do Poder Legislativo de Paulicéia e dá outras providências.”, em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Senhor Presidente foi submetido o referido Projeto de Resolução em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Senhor Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Resolução em primeiro e único turno de votação. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a mesa declara encerrada a presente Sessão. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 1º de Fevereiro de 2022 às 20h30. GILSON DOS SANTOS FERREIRA. PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. 1º SECRETÁRIO. ALBERTO

ANTIQUEIRA DE SOUZA. 2º SECRETÁRIO.

ATA N.º 002/22 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022 SESSÃO ORDINÁRIA N.º 001/22 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022 Aos 01º de Fevereiro de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, com início às 20h30, deu-se início a Sessão Ordinária na forma dos Artigos 108 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a presidência do edil Gilson dos Santos Ferreira. Para dar início a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que verificasse a presença dos senhores Edis, na forma do Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: Alberto Antiqueira de Souza, Angela da Silva Nascimento, Gilson dos Santos Ferreira, José Ademir dos Santos, Júlio Cesar dos Santos, Paulo da Silva Maciel, Tereza Brito Correia Machado e Walter Prado Barros. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a edil, ANGELA DA SILVA NASCIMENTO que fizesse a leitura da Bíblia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder com a Leitura do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n.º 001/22 de 18 de Janeiro de 2022. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil WALTER PRADO BARROS foi solicitada a dispensa da Leitura da Ata. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura da Ata em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n.º 001/22 em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n.º 001/22. Em seguida o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse do Expediente enviado pelo Prefeito. Após a Leitura o Senhor Presidente perguntou aso demais vereadores se gostariam a Leitura de alguma das proposições do Expediente enviado pelo Prefeito. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS foi solicitada Leitura do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/22 DE 25 DE JANEIRO DE 2022. Na sequência o senhor Secretário fez a leitura do mencionado projeto. Não havendo mais pedido de leitura de nenhuma proposição do Expediente enviado pelo Prefeito, todas as leituras das demais proposições do Expediente enviado pelo Prefeito, foram dispensadas, na forma do Parágrafo único do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Na sequência o Senhor Presidente Perguntou aos demais Vereadores se havia interesse na leitura dos PARECERES EMITIDOS PELAS COMISSÕES. Não havendo pedido de leitura de nenhum dos pareceres, o Senhor Presidente dispensou a Leitura dos pareceres na forma do Parágrafo único do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 001/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022 de autoria do Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. O Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, se manifestou sobre a referida indicação. Não havendo mais manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 002/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo mais manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 003/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo mais manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 004/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo mais manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 005/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo mais manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 006/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo mais manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 007/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor

Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo mais manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 008/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo mais manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 009/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022 de autoria dos Edis JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS e ANGELA DA SILVA NASCIMENTO. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo mais manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 010/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022 de autoria dos Edis JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS e ANGELA DA SILVA NASCIMENTO. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo mais manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Não havendo mais matérias para o Expediente foi dado início à Ordem do Dia. Em seguida pelo Presidente colocado o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/22 DE 25 DE JANEIRO DE 2022 – Dispõe sobre a Revisão Geral à Remuneração dos Servidores Públicos Ativos e Inativos do Poder Executivo de Paulicéia e dá outras providências, em primeira e única discussão. Houve manifestação do Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS que concedeu um aparte ao Edil WARTER PRADO BARROS. Não havendo mais manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro e único turno de votação. Em seguida pelo Presidente colocado o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/22 DE 25 DE JANEIRO DE 2022 – Dispõe sobre a Cesta Básica Padronizada dos Servidores Públicos Ativos e Inativos do Poder Executivo de Paulicéia e dá outras providências, em primeira e única discussão. Houve manifestação do Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS. Não havendo mais manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro e único turno de votação. Em seguida pelo Presidente colocado o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003/22 DE 25 DE JANEIRO DE 2022 – Dispõe sobre a dispensa de juros e multas no pagamento de débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Tarifa de Água e Esgoto, Taxas de Alvarás e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devidos até 31 de Dezembro de 2021 e dá outras providências, em primeira e única discussão. Houve manifestação do Edil WALTER PRADO BARROS que concedeu um aparte ao Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS. Não havendo mais manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro e único turno de votação. Em seguida pelo Presidente colocado o PROJETO DE LEI N.º 001/22 DE 17 DE JANEIRO DE 2022 – Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena e dá outras providências, em primeira e única discussão. Não havendo mais manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro e único turno de votação. Em seguida pelo Presidente colocado o PROJETO DE LEI N.º 002/22 DE 17 DE JANEIRO DE 2022 – Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis e dá outras providências, em primeira e única discussão. Não havendo mais manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro e único turno de votação. Em seguida pelo Presidente colocado o PROJETO DE LEI N.º 003/22 DE 17 DE JANEIRO DE 2022 – Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Panorama e dá outras providências, em primeira e única discussão. Não havendo mais manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro e único turno de votação. Não havendo mais matérias para o Expediente e nem para à Ordem do Dia pelo Presidente foi passado para a fase da Explicação Pessoal, deixando a palavra livre aos vereadores. Não havendo vereadores a se utilizarem da tribuna, a Mesa declara encerrada a presente Sessão. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 15 de Fevereiro de 2022 às 20h30. GILSON DOS SANTOS FERREIRA. PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. 1º SECRETÁRIO. ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. 2º SECRETÁRIO.

ATA N.º 003/22 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 002/22 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. Aos 15 de Fevereiro de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Palácio Legislativo Antonio Dourado Rocha, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, às 20h30, deu-se início a Sessão Ordinária na forma dos Artigos 108 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a presidência do edil GILSON DOS SANTOS FERREIRA. Para dar início a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que verificasse a presença dos senhores Edis, na forma do Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA, ANDRESSA CANUTO DA SILVA, ANGELA DA SILVA NASCIMENTO, GILSON DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, JÚLIO CESAR DOS SANTOS, PAULO DA SILVA MACIEL, TEREZA BRITO CORREIA MACHADO E WALTER PRADO BARROS. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao edil PAULO DA SILVA MACIEL que fizesse a leitura da Bíblia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder com a Leitura do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n.º 002/22 de 1º de Fevereiro de 2022. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil WALTER PRADO BARROS foi solicitada a dispensa da Leitura da Ata. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura da Ata em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n.º 002/22 em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n.º 002/22. Em seguida o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura do Expediente enviado pelo Prefeito. Após a Leitura o Senhor Presidente perguntou aos demais vereadores se gostariam da Leitura de alguma das proposições do Expediente enviado pelo Prefeito. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS foi solicitada Leitura do PROJETO DE LEI N.º 004/22 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 – Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos públicos à entidade Associação da União Estudantil de Paulicéia e dá outras providências. Na sequência o senhor Secretário fez a leitura do mencionado projeto. Não havendo mais pedido de leitura de nenhuma proposição do Expediente enviado pelo Prefeito, todas as leituras das demais proposições do Expediente enviado pelo Prefeito, foram dispensadas, na forma do Parágrafo único do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Na sequência o Senhor Presidente Perguntou aos demais Vereadores se havia interesse na leitura dos PARECERES EMITIDOS PELAS COMISSÕES. Não havendo pedido de leitura de nenhum dos pareceres, o Senhor Presidente dispensou a Leitura dos pareceres na forma do Parágrafo único do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do REQUERIMENTO N.º 032/22 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 154/22 11 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil PAULO DA SILVA MACIEL. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 155/22 11 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil PAULO DA SILVA MACIEL. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 156/22 11 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil PAULO DA SILVA MACIEL. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 157/22 11 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil PAULO DA SILVA MACIEL. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 158/22 11 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil JOSÉ ADEIR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. O Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS se manifestou sobre a referida indicação. Não havendo mais manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 159/22 11 DE FEVEREIRO DE 2022 de

autoria do Edil JOSÉ ADEIR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. O Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS se manifestou sobre a referida indicação. Não havendo mais manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 160/22 11 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil JOSÉ ADEIR DOS SANTOS. O Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS fez requerimento verbal de retirada da presente indicação. Pelo Presidente foi promovido o arquivamento da referida indicação. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 161/22 11 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 162/22 11 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 163/22 11 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 164/22 11 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 165/22 11 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Não havendo mais matérias para o Expediente foi dado início à Ordem do Dia. Em seguida pelo Presidente colocado o PROJETO DE LEI N.º 004/22 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 – Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos públicos à entidade Associação da União Estudantil de Paulicéia e dá outras providências, em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro e único turno de votação. Em seguida pelo Presidente colocado o PROJETO DE LEI N.º 005/22 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 – Dispõe sobre autorização de Termo de Colaboração com Organização de Interesse Social e dá outras providências., em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro e único turno de votação. Em seguida pelo Presidente colocado o PROJETO DE LEI N.º 006/22 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a título gratuito e a afetar para classe dos bens dominiais, o imóvel que menciona e dá outras providências., em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro e único turno de votação. Não havendo mais matérias para o Expediente e nem para à Ordem do Dia pelo Presidente foi passado para a fase da Explicação Pessoal, deixando a palavra livre aos vereadores. O Edil WALTER PRADO BARROS, proferiu as suas explicações pessoais. Em Seguida a Mesa declara encerrada a presente Sessão. Em seguida o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 02 de Março de 2022 às 20h30. GILSON DOS SANTOS FERREIRA. PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. 1º SECRETÁRIO. ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. 2º SECRETÁRIO.

ATA N. º 004/22 DE 02 DE MARÇO DE 2022 SESSÃO ORDINÁRIA N. º 003/22 DE 02 DE 2022. Aos 02 de Março de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Palácio Legislativo Antonio Dourado Rocha, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, às 20h30, deu-se início a Sessão Ordinária na forma dos Artigos 108 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a presidência do edil GILSON DOS SANTOS FERREIRA. Para dar início a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que verificasse a presença dos senhores Edis, na forma do Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA, ANGELA DA SILVA NASCIMENTO, GILSON DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, JÚLIO CESAR DOS SANTOS, PAULO DA SILVA MACIEL e TEREZA BRITO CORREIA MACHADO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao edil PAULO DA SILVA MACIEL que fizesse a leitura da Bíblia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder com a Leitura do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n.º 003/22 de 15 de Fevereiro de 2022. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil WALTER PRADO BARROS foi solicitada a dispensa da Leitura da Ata. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura da Ata em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n.º 003/22 em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n.º 003/22. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do REQUERIMENTO N.º 033/22 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do REQUERIMENTO N.º 034/22 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do REQUERIMENTO N.º 035/22 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil ALBERTP ANTIQUEIRA DE SOUZA. Pelo Senhor Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 166/22 25 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 167/22 25 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil TERESA BRITO CORREIA MACHADO. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 168/22 25 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil ANGELA DA SILVA DO NASCIMENTO. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 169/22 25 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil ANGELA DA SILVA DO NASCIMENTO. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 170/22 25 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil ANGELA DA SILVA DO NASCIMENTO. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 171/22 25 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil GILSON DOS SANTOS FERREIRA. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 172/22 25 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil GILSON DOS SANTOS FERREIRA. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 173/22 25 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil TERESA BRITO CORREIA MACHADO. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 174/22 25 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil ANGELA DA SILVA DO NASCIMENTO. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da

INDICAÇÃO N.º 175/22 25 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil GILSON DOS SANTOS FERREIRA. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 176/22 25 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil GILSON DOS SANTOS FERREIRA. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 177/22 25 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 178/22 25 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 179/22 25 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 180/22 25 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 180/22 25 DE FEVEREIRO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Não havendo mais matérias para o Expediente e nem para a Ordem do Dia, pelo Presidente foi passado para a fase da Explicação Pessoal, deixando a palavra livre aos vereadores. O Edil WALTER PRADO BARROS, proferiu as suas explicações pessoais. Em Seguida a Mesa declara encerrada a presente Sessão. Em seguida o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 15 de Março de 2022 às 20h30. GILSON DOS SANTOS FERREIRA. PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. 1º SECRETÁRIO. ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. 2º SECRETÁRIO.

ATA N.º 005/22 DE 15 DE MARÇO DE 2022 SESSÃO ORDINÁRIA N.º 004/22 DE 15 DE MARÇO DE 2022. Aos 15 de Março de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Palácio Legislativo Antonio Dourado Rocha, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, às 20h30, deu-se início a Sessão Ordinária na forma dos Artigos 108 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a presidência do edil GILSON DOS SANTOS FERREIRA. Para dar início a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que verificasse a presença dos senhores Edis, na forma do Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA, ANDRESSA CANUTO DA SILVA, ANGELA DA SILVA NASCIMENTO, GILSON DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, JÚLIO CESAR DOS SANTOS, PAULO DA SILVA MACIEL, TEREZA BRITO CORREIA MACHADO E WALTER PRADO BARROS. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS que fizesse a leitura da Bíblia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder com a Leitura do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n.º 004/22 de 02 de Março de 2022. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil WALTER PRADO BARROS foi solicitada a dispensa da Leitura da Ata. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura da Ata em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n.º 004/22 em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n.º 004/22. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 182/22 11 DE MARÇO DE 2022 de autoria do Edil GILSON FERREIRA DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a

Leitura da INDICAÇÃO N.º 183/22 11 DE MARÇO DE 2022 de autoria do Edil GILSON FERREIRA DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Não havendo mais matérias para o Expediente e nem para à Ordem do Dia pelo Presidente foi passado para a fase da Explicação Pessoal, deixando a palavra livre aos vereadores. Em Seguida a Mesa declara encerrada a presente Sessão. Em seguida o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 05 de Abril de 2022 às 20h30. GILSON DOS SANTOS FERREIRA. PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. 1º SECRETÁRIO. ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. 2º SECRETÁRIO.

ATA N.º 006/22 DE 05 DE ABRIL DE 2022 SESSÃO ORDINÁRIA N.º 005/22 DE 05 DE ABRIL DE 2022. Aos 05 de Abril de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Palácio Legislativo Antonio Dourado Rocha, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, às 20h30, deu-se início a Sessão Ordinária na forma dos Artigos 108 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a presidência do edil GILSON DOS SANTOS FERREIRA. Para dar início a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que verificasse a presença dos senhores Edis, na forma do Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA, ANDRESSA CANUTO DA SILVA, ANGELA DA SILVA NASCIMENTO, GILSON DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, JÚLIO CESAR DOS SANTOS, PAULO DA SILVA MACIEL, TEREZA BRITO CORREIA MACHADO E WALTER PRADO BARROS. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a edil TEREZA BRITO CORREIA MACHADO que fizesse a leitura da Bíblia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder com a Leitura do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n.º 005/22 de 15 de Março de 2022. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil WALTER PRADO BARROS foi solicitada a dispensa da Leitura da Ata. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura da Ata em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n.º 005/22 em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n.º 005/22. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do Expediente enviado pelo Prefeito. Na sequência o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se havia interesse na leitura de alguma das proposituras do Expediente enviado pelo Prefeito. Não havendo manifestação dos vereadores, foi dispensada a leitura das proposituras do Expediente enviado pelo Prefeito. Em seguida o Senhor Presidente perguntou aos senhores Vereadores se havia interesse na leitura dos pareceres emitidos pelas Comissões. Não havendo manifestação dos vereadores, foi dispensada a leitura dos pareceres emitidos pelas Comissões. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do REQUERIMENTO N.º 036/22 1º DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil PAULO DA SILVA MACIEL. Pelo Senhor Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do REQUERIMENTO N.º 037/22 1º DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil PAULO DA SILVA MACIEL. Pelo Senhor Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única discussão. O vereador WALTER PRADO BARROS, fez sua manifestação e solicitou a correção do Requerimento. Após a correção. Não havendo mais manifestações, pelo Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do REQUERIMENTO N.º 038/22 1º DE ABRIL DE 2022 de autoria dos Edis JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS e ANGELA DA SILVA NASCIMENTO. Pelo Senhor Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 184/22 1º DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 185/22 1º DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 186/22 1º DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não

havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 187/22 1º DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 188/22 1º DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 189/22 1º DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 190/22 1º DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 191/22 1º DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 192/22 1º DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 193/22 1º DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 194/22 1º DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 195/22 1º DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil ANGELA DA SILVA DO NASCIMENTO. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Não havendo mais matérias para o Expediente foi dado início à Ordem do Dia. Em seguida pelo Presidente colocado o PROJETO DE LEI N.º 008/22 DE 1º DE ABRIL DE 2022 – Autoriza o Executivo Municipal a alienar bens móveis pertencentes ao Município de Paulicéia-SP e dá outras providências. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro e único turno de votação. Não havendo mais matérias para o Expediente e nem para à Ordem do Dia pelo Presidente foi passado para a fase da Explicação Pessoal, deixando a palavra livre aos vereadores. Em Seguida a Mesa declara encerrada a presente Sessão. Em seguida o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 19 de Abril de 2022 às 20h30. GILSON DOS SANTOS FERREIRA. PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. 1º SECRETÁRIO. ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. 2º SECRETÁRIO.

ATA N.º 007/22 DE 19 DE ABRIL DE 2022 SESSÃO ORDINÁRIA N.º 006/22 DE 19 DE ABRIL DE 2022. Aos 19 de Abril de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Palácio Legislativo Antonio Dourado Rocha, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, às 20h30, deu-se início a Sessão Ordinária na forma dos Artigos 108 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a presidência do edil GILSON DOS SANTOS FERREIRA. Para dar início a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que verificasse a presença dos senhores Edis, na forma do Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA, ANDRESSA CANUTO DA SILVA, ANGELA DA SILVA NASCIMENTO, GILSON DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, JÚLIO CESAR DOS SANTOS, PAULO DA SILVA MACIEL, TEREZA BRITO CORREIA MACHADO e WALTER PRADO BARROS. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a edil ANGELA DA SILVA NASCIMENTO que fizesse a leitura da Bíblia. Na sequência os senhores Edis ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA e JÚLIO CESAR DOS SANTOS,

solicitaram a palavra para apresentar um projeto de Lei, na forma do Artigo 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. O senhor Presidente concedeu o prazo regimental de 05 minutos, para que os Edis apresentassem o projeto à Mesa. Na sequência o Senhor Presidente submeteu o projeto em primeira e única discussão. Não havendo manifestação dos vereadores, o projeto foi encaminhado para a secretária para ser devidamente autuado. O projeto recebeu o protocolo n. º 048/22, Livro 01, folhas 18, data 19/04/2022 e foi devidamente autuado como Projeto Legislativo n.º 002/22 de 13 de Abril de 2022. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n. º 006/22 de 05 de abril de 2022. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil WALTER PRADO BARROS foi solicitada a dispensa da Leitura da Ata. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura da Ata em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n.º 006/22 em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n.º 006/22. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do Expediente enviado pelo Prefeito. Na sequência o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se havia interesse na leitura de alguma das proposituras do Expediente enviado pelo Prefeito. Não havendo manifestação dos vereadores, foi dispensada a leitura das proposituras do Expediente enviado pelo Prefeito. Em seguida o Senhor Presidente perguntou aos senhores Vereadores se havia interesse na leitura dos pareceres emitidos pelas Comissões. Não havendo manifestação dos vereadores, foi dispensada a leitura dos pareceres emitidos pelas Comissões. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do REQUERIMENTO N.º 039/22 13 DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CESAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única discussão. O Edil WALTER PRADO BARROS se manifestou sobre o referido requerimento. Não havendo mais manifestação dos vereadores, pelo Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do REQUERIMENTO N.º 040/22 13 DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única discussão. O Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS se manifestou sobre o referido requerimento. Não havendo mais manifestação dos vereadores, pelo Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do REQUERIMENTO N.º 041/22 13 DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil PAULO DA SILVA MACIEL. Pelo Senhor Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única discussão. Não havendo manifestação dos vereadores, pelo Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 196/22 13 DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 197/22 13 DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 198/22 13 DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. O Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, se manifestou sobre a referida indicação. Não havendo mais manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 199/22 13 DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Não havendo mais matérias para o Expediente foi dado início à Ordem do Dia. Em seguida pelo Presidente colocado o PROJETO DE LEI N.º 009/22 DE 11 DE ABRIL DE 2022, que dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira votação, sendo aprovado em primeiro turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro turno de votação. Em seguida pelo Presidente colocado o PROJETO DE LEI N.º 010/22 DE 11 DE ABRIL DE 2022, que dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências em primeira discussão. Não havendo

manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira votação, sendo aprovado em primeiro turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro turno de votação. Em seguida pelo Presidente colocado o PROJETO DE LEI N.º 011/22 DE 13 DE ABRIL DE 2022, que dispõe sobre alteração à Lei Municipal n.º 08/2022 de 13 de Abril de 2022 e dá outras providências, em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro e único turno de votação. Não havendo mais matérias para o Expediente e nem para à Ordem do Dia pelo Presidente foi passado para a fase da Explicação Pessoal, deixando a palavra livre aos vereadores. O Edil WALTER PRADO BARROS, fez a leitura de um convite, para inauguração de uma nova empresa em nosso Município. Não mais manifestação pelos Edis a Mesa declara encerrada a presente Sessão. Na sequência o senhor Presidente, convocou uma sessão extraordinária, a ser realizada em 15 minutos, onde serão discutidos e votados em segundo turno, o PROJETO DE LEI N.º 009/22 DE 11 DE ABRIL DE 2022 e PROJETO DE LEI N.º 010/22 DE 11 DE ABRIL DE 2022. Em seguida o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 03 de Maio de 2022 às 20h30. GILSON DOS SANTOS FERREIRA. PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. 1º SECRETÁRIO. ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. 2º SECRETÁRIO.

ATA N.º 008/22 DE 19 DE ABRIL DE 2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 002/22 DE 19 DE ABRIL DE 2022. Aos 19 de Abril de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, com início às 21h20, deu-se início a Sessão Extraordinária convocada na forma do Artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a presidência do edil Gilson dos Santos Ferreira. Para dar início a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que procedesse a chamada regimental dos senhores Edis, na forma do Artigo 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA, ANDRESSA CANUTO DA SILVA, ANGELA DA SILVA NASCIMENTO, GILSON DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, JÚLIO CESAR DOS SANTOS, PAULO DA SILVA MACIEL, TEREZA BRITO CORREIA MACHADO e WALTER PRADO BARROS. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu que será tratada a matéria constante da convocação e a Sessão terá apenas a fase da Ordem do Dia, na forma do Artigo 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida o Senhor Presidente, anunciou as matérias da pauta da Ordem do Dia que serão discutidas e votadas nesta Sessão, na forma do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP e solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura das matérias. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA foi solicitada a dispensa da Leitura de todas as matérias constantes da Ordem do Dia, na forma do Parágrafo único do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura das matérias em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Após pelo Senhor Presidente foi dispensada a Leitura das matérias constantes da Ordem do Dia. Em seguida pelo Presidente colocado o PROJETO DE LEI N.º 009/22 DE 11 DE ABRIL DE 2022, que dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências em segunda discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segunda votação, sendo aprovado em segundo turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em segundo turno de votação. Em seguida pelo Presidente colocado o PROJETO DE LEI N.º 010/22 DE 11 DE ABRIL DE 2022, que dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências em segunda discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segunda votação, sendo aprovado em segundo turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em segundo turno de votação. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a mesa declara encerrada a presente Sessão. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 03 de Maio de 2022 às 20h30. GILSON DOS SANTOS FERREIRA. PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. 1º SECRETÁRIO. ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. 2º SECRETÁRIO.

ATA N.º 009/22 DE 03 DE MAIO DE 2022 SESSÃO ORDINÁRIA N.º 007/22 DE 03 DE MAIO DE 2022. Aos 03 de Maio de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Palácio Legislativo Antonio Dourado Rocha, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, às 20h30, deu-se início a Sessão Ordinária na forma dos Artigos 108 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a

presidência do edil GILSON DOS SANTOS FERREIRA. Para dar início a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que verificasse a presença dos senhores Edis, na forma do Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: ANDRESSA CANUTO DA SILVA, GILSON DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, PAULO DA SILVA MACIEL, TEREZA BRITO CORREIA MACHADO e WALTER PRADO BARROS. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a edil TEREZA BRITO CORREIA MACHADO que fizesse a leitura da Bíblia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n. º 007/22 de 19 de abril de 2022. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil WALTER PRADO BARROS foi solicitada a dispensa da Leitura da Ata. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura da Ata em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n. º 007/22 em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n. º 007/22. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n. º 008/22 de 19 de abril de 2022. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil WALTER PRADO BARROS foi solicitada a dispensa da Leitura da Ata. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura da Ata em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n. º 008/22 em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n. º 008/22. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do REQUERIMENTO N.º 042/22 29 DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única discussão. Não havendo manifestação dos vereadores, pelo Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 200/22 29 DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 201/22 29 DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 202/22 29 DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 203/22 29 DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 204/22 29 DE ABRIL DE 2022 de autoria da Edil TERESA BRITO COREIA MACHADO. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Não havendo mais matérias para o Expediente e nem para à Ordem do Dia pelo Presidente foi passado para a fase da Explicação Pessoal, deixando a palavra livre aos vereadores. Não mais manifestação pelos Edis a Mesa declara encerrada a presente Sessão. Em seguida o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 17 de Maio de 2022 às 20h30. GILSON DOS SANTOS FERREIRA. PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. 1º SECRETÁRIO. ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. 2º SECRETÁRIO.

ATA N.º 010/22 DE 13 DE MAIO DE 2022. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 003/22 DE 13 DE MAIO DE 2022. Aos 13 de Maio de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, com início às 16h00, deu-se início a Sessão Extraordinária convocada na forma do Artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a presidência do edil Gilson dos Santos Ferreira. Para dar início a Sessão o Senhor

Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que procedesse a chamada regimental dos senhores Edis, na forma do Artigo 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA, ANDRESSA CANUTO DA SILVA, ANGELA DA SILVA NASCIMENTO, GILSON DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, JÚLIO CESAR DOS SANTOS, PAULO DA SILVA MACIEL, TEREZA BRITO CORREIA MACHADO e WALTER PRADO BARROS. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu que será tratada a matéria constante da convocação e a Sessão terá apenas a fase da Ordem do Dia, na forma do Artigo 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida o Senhor Presidente, anunciou as matérias da pauta da Ordem do Dia que serão discutidas e votadas nesta Sessão, na forma do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP e solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura das matérias. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA foi solicitada a dispensa da Leitura de todas as matérias constantes da Ordem do Dia, na forma do Parágrafo único do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura das matérias em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Após pelo Senhor Presidente foi dispensada a Leitura das matérias constantes da Ordem do Dia. Em seguida pelo Presidente foi colocado o PROJETO DE LEI N.º 013/22 DE 02 DE MAIO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira votação, sendo aprovado em primeiro turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi colocado o PROJETO DE LEI N.º 014/22 DE 03 DE MAIO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em primeira discussão. O Edil WARTER PRADO BARROS, solicitou vistas do processo. Na sequência o Presidente deferiu o pedido de vistas, informando que o referido projeto será pautado na próxima Sessão Ordinária. Em seguida pelo Presidente foi colocado o PROJETO DE LEI N.º 015/22 DE 03 DE MAIO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira votação, sendo aprovado em primeiro turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro turno de votação. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a mesa declara encerrada a presente Sessão. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 17 de Maio de 2022 às 20h30. GILSON DOS SANTOS FERREIRA. PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. 1º SECRETÁRIO. ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. 2º SECRETÁRIO.

ATA N.º 011/22 DE 13 DE MAIO DE 2022. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 004/22 DE 13 DE MAIO DE 2022. Aos 13 de Maio de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, com início às 16h40, deu-se início a Sessão Extraordinária convocada na forma do Artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a presidência do edil Gilson dos Santos Ferreira. Para dar início a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que procedesse a chamada regimental dos senhores Edis, na forma do Artigo 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA, ANDRESSA CANUTO DA SILVA, ANGELA DA SILVA NASCIMENTO, GILSON DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, JÚLIO CESAR DOS SANTOS, PAULO DA SILVA MACIEL, TEREZA BRITO CORREIA MACHADO e WALTER PRADO BARROS. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu que será tratada a matéria constante da convocação e a Sessão terá apenas a fase da Ordem do Dia, na forma do Artigo 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida o Senhor Presidente, anunciou as matérias da pauta da Ordem do Dia que serão discutidas e votadas nesta Sessão, na forma do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP e solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura das matérias. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA foi solicitada a dispensa da Leitura de todas as matérias constantes da Ordem do Dia, na forma do Parágrafo único do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura das matérias em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Após pelo Senhor Presidente foi dispensada a Leitura das matérias constantes da Ordem do Dia. Em seguida pelo Presidente foi colocado o PROJETO DE LEI N.º 013/22 DE 02 DE MAIO

DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em segunda discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segunda votação, sendo aprovado em segundo turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em segundo turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi colocado o PROJETO DE LEI N.º 015/22 DE 03 DE MAIO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em segunda discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segunda votação, sendo aprovado em segundo turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro turno de votação. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a mesa declara encerrada a presente Sessão. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 17 de Maio de 2022 às 20h30. GILSON DOS SANTOS FERREIRA. PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. 1º SECRETÁRIO. ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. 2º SECRETÁRIO.

ATA N.º 012/22 DE 17 DE MAIO DE 2022. SESSÃO ORDINÁRIA N.º 008/22 DE 17 DE MAIO DE 2022. Aos 17 de Maio de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Palácio Legislativo Antonio Dourado Rocha, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, às 20h30, deu-se início a Sessão Ordinária na forma dos Artigos 108 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a presidência do edil GILSON DOS SANTOS FERREIRA. Para dar início a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que verificasse a presença dos senhores Edis, na forma do Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA, ANDRESSA CANUTO DA SILVA, ANGELA DA SILVA NASCIMENTO, GILSON DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, JÚLIO CESAR DOS SANTOS, PAULO DA SILVA MACIEL, TEREZA BRITO CORREIA MACHADO E WALTER PRADO BARRO. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a edil ANDRESSA CANUTO DA SILVA que fizesse a leitura da Bíblia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n. º 009/22 de 03 de Maio de 2022. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil WALTER PRADO BARROS foi solicitada a dispensa da Leitura da Ata. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura da Ata em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n. º 009/22 em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n. º 009/22. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n. º 010/22 de 13 de Maio de 2022. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil WALTER PRADO BARROS foi solicitada a dispensa da Leitura da Ata. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura da Ata em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n. º 010/22 em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n. º 010/22. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n. º 011/22 de 13 de Maio de 2022. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil WALTER PRADO BARROS foi solicitada a dispensa da Leitura da Ata. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura da Ata em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n. º 011/22 em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n. º 011/22. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 204/22 29 DE ABRIL DE 2022 de autoria do Edil TERESA BRITO CORREIA MACHADO. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 205/22 13 DE MAIO DE 2022 de autoria da ANGELA DA SILVA NASCIMENTO. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação

em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a retirada da INDICAÇÃO N.º 206/22 DE 13 DE MAIO DE 2022, de sua própria autoria. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 207/22 13 DE MAIO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 208/22 13 DE MAIO DE 2022 de autoria dos Edis JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS e ANGELA DA SILVA NASCIMENTO. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Não havendo mais matérias para o Expediente foi dado início à Ordem do Dia. Em seguida pelo Presidente colocado o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/22 DE 13 DE MAIO DE 2022, que dispõe sobre a doação e baixa de bens pertencentes à Câmara Municipal de Paulicéia e dá outras providências, em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Resolução em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Resolução em primeiro e único turno de votação. Em seguida pelo Presidente colocado o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 002/22 DE 13 DE ABRIL DE 2022, que proíbe a utilização de verba pública no âmbito do Município de Paulicéia-SP, em eventos e serviços que promovam a sexualidade de crianças e adolescentes e dá outras providências, em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro e único turno de votação. Em seguida pelo Presidente colocado o PROJETO DE LEI N.º 012/22 DE 25 DE ABRIL DE 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estabelece a Política Municipal da pessoa com deficiência e dá outras providências, em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro e único turno de votação. Em seguida pelo Presidente colocado o SUBSTITUITIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/22 DE 31 DE MARÇO DE 2022, que dispõe sobre alteração à Lei Complementar Municipal n.º 11/2015 de 22 de Maio de 2015 e dá outras providências., em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro e único turno de votação. A requerimento das comissões foram retirados da pauta os PROJETO DE LEI N.º 014/22 DE 03 DE MAIO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências, e PROJETO DE LEI N.º 007/22 DE 31 DE MARÇO DE 2022, que denomina nome a Coordenadoria Municipal de Educação deste Município, localizado na rua Pádua Sales, lotes 01/02/11/12/13 a, Bairro Centro, como "Coordenadoria Municipal de Educação Prefeito Antônio José da Costa (Mocó). Não havendo mais matérias para o Expediente e nem para à Ordem do Dia pelo Presidente foi passado para a fase da Explicação Pessoal, deixando a palavra livre aos vereadores. Não mais manifestação pelos Edis a Mesa declara encerrada a presente Sessão. Em seguida o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 07 de Junho de 2022 às 20h3. GILSON DOS SANTOS FERREIRA. PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. 1º SECRETÁRIO. ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. 2º SECRETÁRIO.

ATA N.º 013/22 DE 19 DE MAIO DE 2022. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 005/22 DE 19 DE MAIO DE 2022. Aos 19 de Maio de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, com início às 16h00, deu-se início a Sessão Extraordinária convocada na forma do Artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a presidência do edil Gilson dos Santos Ferreira. Para dar início a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que procedesse a chamada regimental dos senhores Edis, na forma do Artigo 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA, ANDRESSA CANUTO DA SILVA, ANGELA DA SILVA NASCIMENTO, GILSON DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, JÚLIO CESAR DOS SANTOS, PAULO DA SILVA MACIEL e TEREZA BRITO CORREIA MACHADO. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu que será tratada a matéria constante da convocação e a Sessão terá apenas a fase da Ordem do Dia, na forma do Artigo 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida o Senhor Presidente, anunciou as matérias da pauta da Ordem do Dia que serão discutidas e votadas nesta Sessão, na forma do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP e solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura das matérias. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo JOSÉ

ADEMIR DOS SANTOS foi solicitada a dispensa da Leitura de todas as matérias constantes da Ordem do Dia, na forma do Parágrafo único do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura das matérias em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Após pelo Senhor Presidente foi dispensada a Leitura das matérias constantes da Ordem do Dia. Em seguida pelo Presidente foi colocado o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 007/22 DE 31 DE MARÇO DE 2022, que denomina prédios próprios do Município de Paulicéia-SP e dá outras providências, em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro de único turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro e único turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi colocado o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 014/22 DE 03 DE MAIO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeiro turno de votação, sendo aprovado em primeiro turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro turno de votação. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a mesa declara encerrada a presente Sessão. Na sequência o Senhor Presidente convocou uma Sessão Extraordinária, para se realizar dentro de 15 minutos, para discutir e voltar em segundo turno de votação o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 014/22 DE 03 DE MAIO DE 2022. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 07 de Junho de 2022 às 20h30. GILSON DOS SANTOS FERREIRA. PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. 1º SECRETÁRIO. ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. 2º SECRETÁRIO.

ATA N.º 014/22 DE 19 DE MAIO DE 2022. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 006/22 DE 19 DE MAIO DE 2022. Aos 19 de Maio de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, com início às 17h20, deu-se início a Sessão Extraordinária convocada na forma do Artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a presidência do edil Gilson dos Santos Ferreira. Para dar início a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que procedesse a chamada regimental dos senhores Edis, na forma do Artigo 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA, ANDRESSA CANUTO DA SILVA, ANGELA DA SILVA NASCIMENTO, GILSON DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, JÚLIO CESAR DOS SANTOS, PAULO DA SILVA MACIEL e TEREZA BRITO CORREIA MACHADO. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu que será tratada a matéria constante da convocação e a Sessão terá apenas a fase da Ordem do Dia, na forma do Artigo 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida o Senhor Presidente, anunciou as matérias da pauta da Ordem do Dia que serão discutidas e votadas nesta Sessão, na forma do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP e solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura das matérias. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS foi solicitada a dispensa da Leitura de todas as matérias constantes da Ordem do Dia, na forma do Parágrafo único do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura das matérias em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Após pelo Senhor Presidente foi dispensada a Leitura das matérias constantes da Ordem do Dia. Em seguida pelo Presidente foi colocado o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 014/22 DE 03 DE MAIO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em segunda discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segundo turno de votação, sendo aprovado em segundo turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em segundo turno de votação. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a mesa declara encerrada a presente Sessão. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 07 de Junho de 2022 às 20h30. GILSON DOS SANTOS FERREIRA. PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. 1º SECRETÁRIO. ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. 2º SECRETÁRIO.

ATA N.º 015/22 DE 07 DE JUNHO DE 2022. SESSÃO ORDINÁRIA N.º 009/22 DE 07 DE JUNHO DE 2022. Aos 07 de Junho de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Palácio Legislativo Antonio Dourado Rocha, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, às 20h30, deu-se início a Sessão Ordinária na forma dos Artigos 108 e seguintes do

Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a presidência do edil GILSON DOS SANTOS FERREIRA. Para dar início a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que verificasse a presença dos senhores Edis, na forma do Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA, ANDRESSA CANUTO DA SILVA, ANGELA DA SILVA NASCIMENTO, GILSON DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, JÚLIO CESAR DOS SANTOS, PAULO DA SILVA MACIEL, TEREZA BRITO CORREIA MACHADO E WALTER PRADO BARRO. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao edil ALBERTO DE SOUZA ANTIQUEIRA que fizesse a leitura da Bíblia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n. º 012/22 de 17 de Maio de 2022. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil WALTER PRADO BARROS foi solicitada a dispensa da Leitura da Ata. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura da Ata em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n. º 009/22 em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n. º 012/22. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n. º 013/22 de 19 de Maio de 2022. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil WALTER PRADO BARROS foi solicitada a dispensa da Leitura da Ata. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura da Ata em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n. º 013/22 em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n. º 013/22. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n. º 014/22 de 19 de Maio de 2022. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil WALTER PRADO BARROS foi solicitada a dispensa da Leitura da Ata. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura da Ata em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n. º 014/22 em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n. º 014/22. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 213/22 03 DE JUNHO DE 2022 de autoria dos Edis JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS e ALBERTO DE SOUZA ANTIQUEIRA. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Não havendo mais matérias para o Expediente foi dado início à Ordem do Dia. Em seguida pelo Presidente colocado o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEILEGISLATIVO N.º 006/22 DE 19 DE MAIO DE 2022, que denomina prédios próprios do Município de Paulicéia-SP e dá outras providências em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto em primeiro e único turno de votação. Não havendo mais matérias para o Expediente e nem para à Ordem do Dia pelo Presidente foi passado para a fase da Explicação Pessoal, deixando a palavra livre aos vereadores. Não mais manifestação pelos Edis a Mesa declara encerrada a presente Sessão. Em seguida o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 21 de Junho de 2022 às 20h30. GILSON DOS SANTOS FERREIRA. PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. 1º SECRETÁRIO. ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. 2º SECRETÁRIO.

ATA N.º 016/22 DE 10 DE JUNHO DE 2022. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 007/22 DE 10 DE JUNHO DE 2022. Aos 10 de Junho de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, com início às 16h00, deu-se início a Sessão Extraordinária convocada na forma do Artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a presidência do edil Gilson dos Santos Ferreira. Para dar início a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que procedesse a chamada regimental dos senhores Edis, na forma do Artigo 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA, ANGELA DA SILVA

NASCIMENTO, GILSON DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, JÚLIO CESAR DOS SANTOS, PAULO DA SILVA MACIEL e TEREZA BRITO CORREIA MACHADO. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu que será tratada a matéria constante da convocação e a Sessão terá apenas a fase da Ordem do Dia, na forma do Artigo 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida o Senhor Presidente, anunciou as matérias da pauta da Ordem do Dia que serão discutidas e votadas nesta Sessão, na forma do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP e solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura das matérias. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS foi solicitada a dispensa da Leitura de todas as matérias constantes da Ordem do Dia, na forma do Parágrafo único do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura das matérias em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Após pelo Senhor Presidente foi dispensada a Leitura das matérias constantes da Ordem do Dia. Em seguida pelo Presidente foi colocado o PROJETO DE LEI N.º 019/22 02 DE JUNHO DE 2022, que que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências, em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro de único turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro e único turno de votação. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 21 de Junho de 2022 às 20h30. GILSON DOS SANTOS FERREIRA. PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. 1º SECRETÁRIO. ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. 2º SECRETÁRIO.

ATA N.º 017/22 DE 10 DE JUNHO DE 2022. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 008/22 DE 10 DE JUNHO DE 2022. Aos 10 de Junho de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, com início às 16h00, deu-se início a Sessão Extraordinária convocada na forma do Artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a presidência do edil Gilson dos Santos Ferreira. Para dar início a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que procedesse a chamada regimental dos senhores Edis, na forma do Artigo 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA, ANDRESSA CANUTO DA SILVA, ANGELA DA SILVA NASCIMENTO, GILSON DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, JÚLIO CESAR DOS SANTOS, PAULO DA SILVA MACIEL e TEREZA BRITO CORREIA MACHADO. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu que será tratada a matéria constante da convocação e a Sessão terá apenas a fase da Ordem do Dia, na forma do Artigo 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida o Senhor Presidente, anunciou as matérias da pauta da Ordem do Dia que serão discutidas e votadas nesta Sessão, na forma do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP e solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura das matérias. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS foi solicitada a dispensa da Leitura de todas as matérias constantes da Ordem do Dia, na forma do Parágrafo único do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura das matérias em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Após pelo Senhor Presidente foi dispensada a Leitura das matérias constantes da Ordem do Dia. Em seguida pelo Presidente foi colocado o PROJETO DE LEI N.º 019/22 02 DE JUNHO DE 2022, que que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências, em segunda discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei segunda votação, sendo aprovado em segundo turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em segundo turno de votação. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 21 de Junho de 2022 às 20h30. GILSON DOS SANTOS FERREIRA. PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. 1º SECRETÁRIO. ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. 2º SECRETÁRIO.

ATA N. º 018/22 DE 21 DE JUNHO DE 2022. SESSÃO ORDINÁRIA N. º 010/22 DE 21 DE JUNHO DE 2022. Aos 21 de Junho de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Palácio Legislativo Antônio Dourado Rocha, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, às 20h30, deu-se início a Sessão Ordinária na forma dos Artigos 108 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a presidência do edil GILSON DOS SANTOS FERREIRA. Para dar início a Sessão o Senhor Presidente

solicitou ao Senhor Secretário para que verificasse a presença dos senhores Edis, na forma do Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA, ANDRESSA CANUTO DA SILVA, ANGELA DA SILVA NASCIMENTO, GILSON DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, JÚLIO CESAR DOS SANTOS, TEREZA BRITO CORREIA MACHADO. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao edil TERESA BRITO CORREIA MACHADO que fizesse a leitura da Bíblia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n. º 015/22 de 07 de Junho de 2022. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil WALTER PRADO BARROS foi solicitada a dispensa da Leitura da Ata. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura da Ata em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n. º 015/22 em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n. º 015/22. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n. º 016/22 de 10 de Junho de 2022. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil WALTER PRADO BARROS foi solicitada a dispensa da Leitura da Ata. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura da Ata em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n. º 016/22 em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n. º 016/22. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n. º 017/22 de 10 de Junho de 2022. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil WALTER PRADO BARROS foi solicitada a dispensa da Leitura da Ata. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura da Ata em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n. º 017/22 em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n. º 017/22. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do REQUERIMENTO N. º 43/22 DE 03 DE JUNHO DE 2022 de autoria do Edil WALTER PRADO BARROS. Pelo Senhor Presidente foi submetido o REQUERIMENTO em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido o REQUERIMENTO em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Leitura do REQUERIMENTO N. º 44/22 DE 15 DE JUNHO DE 2022 de autoria da Edil ANGELA DA SILVA NASCIMENTO. Pelo Senhor Presidente foi submetido o REQUERIMENTO em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido o REQUERIMENTO em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Leitura do REQUERIMENTO N. º 45/22 DE15 DE JUNHO DE 2022 de autoria do Edil WALTER PRADO BARROS. Pelo Senhor Presidente foi submetido o REQUERIMENTO em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido o REQUERIMENTO em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N. º 209/22 03 DE JUNHO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a INDICAÇÃO em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a INDICAÇÃO em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N. º 210/22 DE 03 DE JUNHO DE 2022 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a INDICAÇÃO em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a INDICAÇÃO em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N. º 211/22 DE 03 DE JUNHO DE 2022 de autoria dos Edis JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS e GILSON DOS SANTOS FERREIRA. Pelo Senhor Presidente foi submetida a INDICAÇÃO em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a INDICAÇÃO em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N. º 212/22 DE 03 DE JUNHO DE 2022 de autoria do Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a INDICAÇÃO em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a INDICAÇÃO

em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N. º 214/22 DE 15 DE JUNHO DE 2022 de autoria dos Edis JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS e JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a INDICAÇÃO em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a INDICAÇÃO em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N. º 215/22 DE 15 DE JUNHO DE 2022 de autoria do Edil WALTER PRADO BARROS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a INDICAÇÃO em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a INDICAÇÃO em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N. º 216/22 DE 15 DE JUNHO DE 2022 de autoria da Edil ANDRESSA CANUTO DA SILVA. Pelo Senhor Presidente foi submetida a INDICAÇÃO em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a INDICAÇÃO em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N. º 217/22 DE 15 DE JUNHO DE 2022 de autoria da Edil ANGELA DA SILVA NASCIMENTO. Pelo Senhor Presidente foi submetida a INDICAÇÃO em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a INDICAÇÃO em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N. º 218/22 DE 15 DE JUNHO DE 2022 de autoria da Edil TERESA BRITO CORREIA MACHADO. Pelo Senhor Presidente foi submetida a INDICAÇÃO em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a INDICAÇÃO em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N. º 219/22 DE 15 DE JUNHO DE 2022 de autoria do Edil ALBERTO AINTIQUEIRA DE SOUZA. Pelo Senhor Presidente foi submetida a INDICAÇÃO em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a INDICAÇÃO em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Não havendo mais matérias para o Expediente foi dado início à Ordem do Dia. Em seguida pelo Presidente colocado o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. º 007/22 DE 15 DE JUNHO DE 2022, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, e dá outras providências em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto em primeiro e único turno de votação. Em seguida pelo Presidente colocado o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. º 008/22 DE 15 DE JUNHO DE 2022, que denomina prédios próprios do Município de Paulicéia-SP e dá outras providências em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto em primeiro e único turno de votação. Não havendo mais matérias para o Expediente e nem para à Ordem do Dia pelo Presidente foi passado para a fase da Explicação Pessoal, deixando a palavra livre aos vereadores. Não mais manifestação pelos Edis a Mesa declara encerrada a presente Sessão. Em seguida o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores que a Câmara Municipal entra em recesso Regimental a partir de 1º de Julho de 2022 e que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 02 de Agosto de 2022 às 20h30. GILSON DOS SANTOS FERREIRA. PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. 1º SECRETÁRIO. ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. 2º SECRETÁRIO.

ATA N.º 019/22 DE 20 DE JULHO DE 2022. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 009/22 DE 20 DE JULHO DE 2022. Aos 20 de Julho de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Palácio Legislativo Antônio Dourado Rocha, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, com início às 16h00, deu-se início a Sessão Extraordinária convocada na forma do Artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a presidência do edil GILSON DOS SANTOS FERREIRA. Para dar início a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que procedesse a chamada regimental dos senhores Edis, na forma do Artigo 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA, ANGELA DA SILVA NASCIMENTO, GILSON DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, JÚLIO CESAR DOS SANTOS, TEREZA BRITO CORREIA MACHADO e WALTER PRADRO BARROS. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu que será tratada a matéria constante da convocação e a Sessão terá apenas a fase da Ordem do Dia, na forma do § 7º Artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida o Senhor Presidente, anunciou as matérias da pauta da Ordem do Dia que serão discutidas e votadas nesta Sessão, na forma do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP e solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura das matérias. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pela Edil TERESA BRITO CORREIA MACHADO foi solicitada a dispensa da Leitura de todas as

matérias constantes da Ordem do Dia, na forma do Parágrafo único do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura das matérias em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Após pelo Senhor Presidente foi dispensada a Leitura das matérias constantes da Ordem do Dia. Em seguida pelo Presidente foi colocada a MENSAGEM DE VETO N.º 002/22 DE 15 DE JULHO DE 2022, que razões de veto integral ao Autógrafo nº 57/22 oriundo do Projeto de Lei Legislativo n.º 07/22, em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetida a referida MENSAGEM em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro de único turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado MANTIDO O VETO do Excelentíssimo Senhor Prefeito ao Projeto de Lei Legislativo n.º 07/22 em primeiro e único turno de votação. O Edil Walter Prado Barros, solicitou que constasse em Ata a abstenção de seu voto em relação a MENSAGEM DE VETO N.º 002/22 DE 15 DE JULHO DE 2022. Em seguida pelo Presidente foi colocado o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 021/22 DE 12 DE JULHO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeiro turno de votação, sendo aprovado em primeiro turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi colocado o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 022/22 DE 12 DE JULHO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeiro turno de votação, sendo aprovado em primeiro turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi colocado o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 023/22 DE 12 DE JULHO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeiro turno de votação, sendo aprovado em primeiro turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi colocado o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 024/22 DE 12 DE JULHO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeiro turno de votação, sendo aprovado em primeiro turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi colocado o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 025/22 DE 13 DE JULHO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeiro turno de votação, sendo aprovado em primeiro turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi colocado o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 026/22 DE 13 DE JULHO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeiro turno de votação, sendo aprovado em primeiro turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi colocado o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 027/22 DE 18 DE JULHO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeiro turno de votação, sendo aprovado em primeiro turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro turno de votação. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores realizará uma Sessão Extraordinária no prazo de 15 minutos para discutir em segundo turno os Substitutivos aos Projetos de Lei n.º 21/22; 22/22; 23/22, 24/22; 25/22; 26/22; 27/22; 28/22. Declarada encerrada a Presente Sessão os senhor Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia 02 de Agosto de 2022 ás 20h30. GILSON DOS SANTOS FERREIRA. PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. 1º SECRETÁRIO. ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. 2º SECRETÁRIO.

ATA N.º 020/22 DE 20 DE JULHO DE 2022. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 010/22 DE 20 DE JULHO DE 2022. Aos 20 de Julho de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Palácio Legislativo Antônio Dourado Rocha, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, com início às 16h00, deu-se início a Sessão Extraordinária convocada na forma do Artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a presidência do edil GILSON DOS SANTOS FERREIRA. Para dar início a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que procedesse a chamada regimental dos senhores Edis, na forma do Artigo

119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA, ANGELA DA SILVA NASCIMENTO, GILSON DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, JÚLIO CESAR DOS SANTOS, TEREZA BRITO CORREIA MACHADO e WALTER PRADRO BARROS. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu que será tratada a matéria constante da convocação e a Sessão terá apenas a fase da Ordem do Dia, na forma do § 7º Artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida o Senhor Presidente, anunciou as matérias da pauta da Ordem do Dia que serão discutidas e votadas nesta Sessão, na forma do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP e solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura das matérias. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pela Edil TERESA BRITO CORREIA MACHADO foi solicitada a dispensa da Leitura de todas as matérias constantes da Ordem do Dia, na forma do Parágrafo único do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura das matérias em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Após pelo Senhor Presidente foi dispensada a Leitura das matérias constantes da Ordem do Dia. Em seguida pelo Presidente foi colocado o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 021/22 DE 12 DE JULHO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segundo turno de votação, sendo aprovado em segundo turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em segundo turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi colocado o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 022/22 DE 12 DE JULHO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em primeira discussão. . Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segundo turno de votação, sendo aprovado em segundo turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em segundo turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi colocado o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 023/22 DE 12 DE JULHO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segundo turno de votação, sendo aprovado em segundo turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em segundo turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi colocado o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 024/22 DE 12 DE JULHO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segundo turno de votação, sendo aprovado em segundo turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em segundo turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi colocado o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 025/22 DE 13 DE JULHO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segundo turno de votação, sendo aprovado em segundo turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em segundo turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi colocado o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 026/22 DE 13 DE JULHO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segundo turno de votação, sendo aprovado em segundo turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em segundo turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi colocado o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 027/22 DE 18 DE JULHO DE 2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segundo turno de votação, sendo aprovado em segundo turno de votação pela maioria dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em segundo turno de votação. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia 02 de Agosto de 2022 ás 20h30. GILSON DOS SANTOS FERREIRA. PRESIDENTE. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. 1º SECRETÁRIO. ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. 2º SECRETÁRIO.

.....